Particular

Ill.mo Snr.

Aproveito-me da bondade e franqueza d'amizade de V. S.ª, para dizer em contestação à Carta de V. S.ª em data de 18 do Mez passado; que eu me tinha lisongeado receber por inteiro, o trimestre no qual tomei posse desta Legação, segundo a praxe estabelecida nessa, em identicas circonstancias, visto que os nossos ordenados jamais podem ser considerados como de Jornaleiros: alem disso compete-me perceber huã quarta parte dos ordenados para ajuda de custas (que nunca tive) na conformidade da Lei; o que muito recommendo à amizade de V. S.ª, pois as despezas da minha viagem até Ostende durante vinte dias, supposto que fôrão feitas com a maior satisfação, me são pesadas pelos mesquinhos ordenados de Consul, que me atrazarão fortemente, havendo despendido no primeiro anno e com toda economia possivel, para mais de tres vezes tanto do seu importe; mesmo aquelles que hoje temos, não he possivel que possão fazer face as despezas necessarias, que como disse judiciosamente o Rei de França na sua falla; são as primeiras economias do Estado; de certo que sem dim.º sufficiente,

não pode haver decente representação, nem guardar-se o decoro da Nação, que tanto se nos recommenda nas Instrucções.

Fiquei muito encantado da Ex.ma Sr.a Condessa de Itapagipe, seus filhos, e do Ex.mo Sr. Saldanha, que muito me obsequiarão, ficando-me o pezar de não haver conservado os Meninos na minha companhia, pois a dita Sr.a escolhêo acertadamente manda-los para a Universidade de Munich; esperando que em outra occasião serei mais felis na execução das ordens de V.Ex.a, que muito prezo, e assim deseo fazer todos os bons Brasileiros.

Antwerpia 9 Setembro de 1829

De V. Ex.a

Patricio e Collega obrig.mo

Pedro Affonso de Carvalho.

Ill.mo Sr.

Eustaquio Adolfo de Mello Matto